



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

17ª SESSÃO ORDINÁRIA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

1º PERÍODO LEGISLATIVO

19ª LEGISLATURA

Aos vinte e nove dias de maio de dois mil e vinte e três, com início às dezenove horas e trinta e dois minutos e término às vinte e uma horas e vinte e sete minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho”, localizada na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435, sob a presidência do Vereador Wilde Wéllis de Oliveira. Após a leitura do Evangelho, o Primeiro Secretário Reinaldo dos Reis Silva registrou a presença dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Marcos Macedo Silveira, José Antônio Camargo Júnior, José Welington da Silva, Reinaldo dos Reis Silva, Shirley Elaine Gonçalves Faria e Wilde Wéllis de Oliveira. O Presidente colocou em votação a dispensa de leitura da Ata da 16ª Sessão Ordinária, realizada em 22 de maio de 2023. A dispensa foi aprovada por 8 (oito) votos. Colocada em discussão, a Ata não sofreu alterações. Colocada em votação, foi declarada aprovada por 8 (oito) votos. O Primeiro Secretário fez a leitura dos documentos **RECEBIDOS e EXPEDIDOS: Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 022/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a antecipação de 50% (cinquenta por cento) do 13º salário aos servidores públicos, ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta Municipal e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências”: - **Parecer Jurídico nº 031/2023**; - **Parecer Contábil nº 031/2023**; - **Parecer das Comissões Permanentes nº 036/2023** favoráveis à tramitação do projeto; - **Requerimento nº 067/2023**, única discussão e votação da matéria. **Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 024/2023**, de autoria do Vereador José Welington da Silva, que “Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o Dia Municipal do Terço dos Homens e do Terço das Mulheres e dá outras providências”: - **Parecer Jurídico nº 033/2023**; - **Parecer das Comissões Permanentes nº 034/2023** favoráveis à tramitação do projeto. - **Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 025/2023**, de autoria do Vereador João Marcos Macedo Silveira, que “Dispõe sobre a alteração no artigo 2º da Lei nº 1.756/2007 que Institui o Dia do Evangélico no Município de Piumhi e dá outras providências”: - **Parecer Jurídico nº 032/2023**; -



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Parecer das Comissões Permanentes nº 035/2023 favoráveis à tramitação do projeto. - **Documentos referentes ao Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2023**, de autoria dos Vereadores do Poder Legislativo de Piumhi, que "Dispõe sobre a outorga do 'Prêmio Boina de Ouro - Sargento Galeno Rodrigues Galvão', no ano de 2023, e dá outras providências": - **Parecer Jurídico nº 036/2023**; - **Parecer Contábil nº 033/2023**; - **Parecer das Comissões Permanentes nº 037/2023** favoráveis à tramitação do projeto. - **Documentos referentes ao Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2023**, de autoria dos Vereadores do Poder Legislativo de Piumhi, que "Dispõe sobre a outorga da Homenagem 'Brilhantes Mulheres' e dá outras providências", no ano de 2023: - **Parecer Jurídico nº 039/2023**; - **Parecer Contábil nº 035/2023**; - **Requerimento nº 066/2023** – regime de urgência especial, para única discussão e votação da matéria; - **Despacho da Presidência**, incluindo o Requerimento nº 066/2023 e o Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2023 na pauta da ordem do dia desta Sessão Ordinária. Os pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação - CLJR, Comissão de Finanças e Orçamento - CFO e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania - CSPPMUC serão emitidos, individualmente, de forma verbal, na referida Sessão Ordinária, nos termos do art. 62, III c/c art. 166 do Regimento Interno. - **Relatório nº 009/2023**, de autoria dos Vereadores João Marcos Macedo Silveira, Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira e Reinaldo dos Reis Silva, referente ao Procedimento nº 014/2023 - Requerimento nº 031/2023, os quais solicitaram informações ao SAAE sobre o descarte irregular de esgoto no córrego próximo ao Bairro Morada do Sol. A Autarquia informou que está sendo realizado estudo topográfico do terreno para a consecução de um interceptor. Após o levantamento topográfico, será elaborado o projeto de engenharia com a finalidade de construir um interceptor (provavelmente) a ser conectado à rede de captação de esgoto que conduzirá o descarte "esgoto doméstico" até a ETE - Estação de Tratamento de Esgoto. Os Vereadores concluíram pela satisfatoriedade das informações prestadas e solicitaram o envio das conclusões dos estudos e do projeto de Engenharia quando for elaborado. - **Ofício Contabilidade nº 35/2022, datado de 30 de abril de 2023, protocolizado em 23 de maio de 2023**, de autoria do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, senhor Eduardo de Assis e do Contador senhor Patrik José da Silva, os quais encaminham a prestação de contas do SAAE Piumhi/MG, relativos a Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial do mês de março/2023. - **Ofício Contabilidade nº 37/2023**, de autoria do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, senhor Eduardo de Assis e do Contador senhor Patrik José da Silva, os quais encaminham a prestação de contas do SAAE Piumhi/MG, relativos à Execução Orçamentária,



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Financeira e Patrimonial do mês de abril/2023. - **E-mail**, de autoria do Presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, Deputado Tadeu Martins Leite, e as Deputadas Leninha, Macaé Evaristo, Andréia de Jesus e Ana Paula Siqueira convidam para o Lançamento da Agenda Por um Estatuto da Igualdade Racial de Minas Gerais, dia 30 de maio, das 9 às 12 horas, no auditório da Assembleia. - **Ofício nº 242/2023**, de autoria do senhor Presidente Wilde Wéllis de Oliveira, encaminhando ao Prefeito Municipal de Piumhi, Dr. Paulo César Vaz, o Ofício nº 001/2023, de autoria do Sr. Carlos José de Oliveira - Presidente da Instituição Religiosa Fraternidade, Fé, Caridade e Amor, com sede atual na Rua Nossa Senhora do Livramento nº 882 - Piumhi - MG, no qual solicita a doação de terreno para construção de sede própria da Instituição. - **Ofício nº 243/2023**, de autoria dos senhores Vereadores da Câmara Municipal de Piumhi, que reitera a solicitação de informações sobre a existência/fases de processos de licenciamento ambiental de atividades ou empreendimentos no Município de Piumhi, especificamente, na Região do Araras, Belinha e Serra do Andaime, sub-bacia do Ribeirão Araras, efetuada pelo Ofício nº 183/2023. - **Ofício nº 244/2023**, de autoria do Presidente Wilde Wéllis de Oliveira, encaminhando ao Prefeito Municipal de Piumhi, Dr. Paulo César Vaz, a Proposição de Lei nº 022, de 23 maio de 2023, que "Institui gratificação mensal a servidores públicos integrantes da Comissão de Contratação, Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio do Poder Executivo de Piumhi e dá outras providências". - **Ofício nº 245/2023**, de autoria do Presidente Wilde Wéllis de Oliveira, encaminhado à Dra. Karen Hellen Esteves de Avelar, para participar desta Sessão Ordinária, para a outorga da Moção de Congratulação e Aplausos, em forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à sociedade piumhiense como Delegada de Polícia. **Edital de Convocação** para a 17ª Sessão Ordinária. No **PEQUENO EXPEDIENTE**: O Vereador **José Wellington da Silva** comentou um acidente ocorrido na Rua Antônio Esmério no último dia 27 de maio, mencionou as indicações e boletins de ocorrências relacionados ao local e as sugestões de soluções para a rua, como a instalação de sonorizadores e a implementação de mão única. O Vereador **José Antônio Camargo Júnior** reiterou a necessidade de mudanças na Rua Antônio Esmério. Mencionou as obras na rede pluvial e a construção de lombadas em ruas do bairro Aeroporto. Agradeceu aos secretários e chefes de departamento que ajudam a suprir as demandas levadas pelos vereadores. O Vereador **Fábio Henrique Novaes Ferreira** agradeceu ao Departamento de Estradas a retirada de pedras que comprometiam o trânsito de veículos em uma estrada na região de Penedos. Apresentou vídeos do acidente na Rua Antônio Esmério e solicitou que a situação da rua seja resolvida para evitar problemas para os moradores. No **GRANDE**



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXPEDIENTE: A Vereadora **Shirley Elaine Gonçalves Faria** agradeceu ao Poder Executivo a instalação de sistemas de *datashow* nas escolas municipais. Mencionou uma indicação de sua autoria solicitando um redutor de velocidade na Rua Antônio Esmério, na qual ocorreu o acidente comentado pelos vereadores. Comunicou a indicação do Senador Rodrigo Pacheco da doação de uma retroescavadeira e um caminhão compactador de lixo por meio da Codevasf. Apresentou um ofício solicitando ao Prefeito a avaliação da comissão responsável a respeito dos laudos para a designação de professores de apoio para um aluno com necessidades especiais. Também apresentou as Indicações 145/2023, solicitando a revitalização das estradas rurais da região do Córrego do Onça; 146/2023, solicitando a poda de árvores na Rua Clodomiro Clóvis Cunha; 147/2023, solicitando a limpeza da Rua Dom Pedro II, próximo ao número 1343; e 144/2023, solicitando a revitalização das estradas rurais da região dos Motas. O Vereador **João Marcos Macedo Silveira** comentou o acidente na Rua Antônio Esmério e mencionou a reivindicação feita por um morador no gabinete do Prefeito por melhorias na via. Informou o pedido de vista do Ministro do Supremo Tribunal Federal Gilmar Mendes sobre a suspensão do pagamento do piso salarial dos enfermeiros e ressaltou que esse pedido de vista não impede que os profissionais sejam pagos após os repasses aos Municípios. Sugeriu que fosse analisada a possibilidade de implantação do serviço de urologia na Santa Casa de Piumhi para a realização de procedimentos como duplo J e para cálculos renais e traumas na região da bexiga e da uretra. Defendeu a criação do CAPS infantil em Piumhi, mencionando a inauguração de um centro análogo na cidade de Passos, a estrutura já existente nos outros CAPS e a necessidade de inclusão das crianças com necessidades especiais. O Vereador **Fábio Henrique Novaes Ferreira** mencionou uma reunião realizada na Câmara para a distribuição de lotes do Programa Casa e Amarela (atual Minha Casa, Minha Vida), da qual fez parte como membro do Conselho Municipal de Habitação, ao lado do Vereador Carlos Leonel, e solicitou ao Presidente a leitura da ata da reunião. O Primeiro Secretário **Reinaldo** fez a leitura da ata. O Vereador **Fábio** esclareceu a necessidade de se realizar um sorteio para distribuição dos lotes e parabenizou a equipe de assistência social, o Prefeito, o Secretário de Obras e os conselheiros empenhados na questão. O Vereador **Reinaldo dos Reis Silva** comentou o trabalho realizado nas ruas do bairro Aeroporto, mencionando as conversas com o Prefeito e as indicações para o local. O Vereador **Júnior**, em aparte, comentou a distribuição de lotes relatada pelo Vereador Fábio e chamou a atenção para a morosidade na liberação dos terrenos. Também em aparte, o Vereador **João Marcos** disse que a cidade tem um problema habitacional que deve ser observado com atenção. Na **ORDEM DO DIA**: **ÚNICA DISCUSSÃO E**





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO N° 067/2023, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR e da Comissão de Finanças e Orçamento - CFO, as quais requerem a deliberação em única discussão e votação do Projeto de Lei nº 022/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a antecipação de 50% (cinquenta por cento) do 13º salário aos servidores públicos, ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta Municipal e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências”. Colocado em discussão, ninguém se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 022/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a antecipação de 50% (cinquenta por cento) do 13º salário aos servidores públicos, ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta Municipal e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências”. O Presidente solicitou a manifestação da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal acerca do Projeto. O Assessor Jurídico Joselito Costa e Silva apresentou os principais pontos propostos. Colocado em discussão, ninguém se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 024/2023**, de autoria do Vereador José Welington da Silva, que “Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o Dia Municipal do Terço dos Homens e do Terço das Mulheres e dá outras providências”. O Presidente solicitou a manifestação da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal acerca do Projeto. O Assessor Jurídico Joselito Costa e Silva apresentou os principais pontos propostos. Colocado em discussão, o Vereador José Welington, o cidadão Marcelo de Pádua e o Vereador Gilvan se manifestaram. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 025/2023**, de autoria do Vereador João Marcos Macedo Silveira, que “Dispõe sobre a alteração no artigo 2º da Lei nº 1.756/2007 que Institui o Dia do Evangélico no Município de Piumhi e dá outras providências”. O Presidente solicitou a manifestação da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal acerca do Projeto. O Assessor Jurídico Joselito Costa e Silva apresentou os principais pontos propostos. Colocado em discussão, a Vereadora Shirley e o Vereador João Marcos se manifestaram. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 002/2023**, de autoria dos Vereadores do Poder Legislativo de Piumhi, que “Dispõe sobre a outorga do 'Prêmio Boina de Ouro - Sargento Galeno Rodrigues Galvão', no ano de 2023, e dá outras providências”. O Presidente solicitou a manifestação da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal acerca do Projeto. O Assessor Jurídico Joselito Costa e Silva apresentou os principais pontos propostos. Colocado em discussão,



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

ninguém se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 066/2023**, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR, Comissão de Finanças e Orçamento – CFO e Comissão de Serviços, Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC, os quais requerem a inclusão em regime de urgência especial do Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2023, de autoria dos Vereadores do Poder Legislativo de Piumhi, que “Dispõe sobre a outorga da Homenagem ‘Brilhantes Mulheres’ e dá outras providências”, no ano de 2023. Colocado em discussão, ninguém se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. Após a aprovação do Requerimento, o Presidente informou que o Regimento Interno, no artigo 166, combinado com o artigo 62, inciso III, permite a emissão de pareceres verbais quando a matéria for incluída em regime de urgência especial. Assim, solicitou a manifestação das Comissões Permanentes a respeito do Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2023, começando pelo parecer do Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Vereador José Antônio Camargo Júnior. O Vereador fez a seguinte manifestação: “Em análise do Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2023 e seguindo os termos constantes nos Pareceres Jurídico e Contábil, manifesto favoravelmente à tramitação do referido Projeto, em razão de sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa”. Procedeu-se aos votos dos demais membros da Comissão. O Presidente Reinaldo dos Reis Silva e o Vice-Presidente Fábio Henrique Novaes Ferreira votaram pelas conclusões do relator. O Presidente declarou que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação concluiu, por 3 (três) votos favoráveis, pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2023. Em seguida, o Presidente solicitou ao Relator da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador João Marcos Macedo Silveira, que emitisse parecer sobre o Projeto. O Vereador fez a seguinte manifestação: “Em análise do Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2023 e seguindo os termos constantes nos Pareceres Jurídico e Contábil, manifesto favoravelmente à tramitação do referido Projeto, no que se refere aos aspectos orçamentário e financeiro”. Procedeu-se aos votos dos demais membros da Comissão. O Presidente Gilvan Antônio da Silva e o Vice-Presidente Carlos Leonel de Oliveira votaram pelas conclusões do relator. O Presidente declarou que a Comissão de Finanças e Orçamento concluiu, por 3 (três) votos favoráveis, pela aprovação, no que se refere aos aspectos financeiro e orçamentário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2023. Ato contínuo, o Presidente solicitou ao Relator da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, Vereador Gilvan Antônio da Silva, que se manifestasse sobre o Projeto. O Vereador fez a seguinte declaração: “Em



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

análise do Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2023 e dos termos constantes nos Pareceres Contábil e Jurídico, os quais foram pela legalidade e constitucionalidade na matéria tratada no referido Projeto, voto de forma favorável à sua tramitação". Procedeu-se aos votos dos demais membros da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania. O Presidente Carlos Leonel de Oliveira e o Vice-Presidente Reinaldo dos Reis Silva votaram pelas conclusões do relator. O Presidente declarou que a Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania decidiu, por 3 (três) votos favoráveis, pela tramitação regular do Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2023. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2023**, de autoria dos Vereadores do Poder Legislativo de Piumhi, que "Dispõe sobre a outorga da Homenagem 'Brilhantes Mulheres' e dá outras providências". O Presidente solicitou a manifestação da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal acerca do Projeto. O Assessor Jurídico Joselito Costa e Silva apresentou os principais pontos propostos. Colocado em discussão, ninguém se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. **APÓS A ORDEM DO DIA**: A Câmara Municipal de Piumhi aprovou, na 14ª Sessão Ordinária, realizada no dia 8 de maio de 2023, a Moção nº 005/2023, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, de Congratulação e Aplausos à senhora Karen Hellen Esteves Avelar, em forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à sociedade piumhiense. A senhora Karen foi convidada à mesa do Plenário e recebida pelos Vereadores. A Vereadora Shirley leu a justificativa da Moção e fez suas considerações. A homenageada mencionou as palestras e atividades educacionais realizadas para se aproximar da comunidade. No **USO DA PALAVRA**: A cidadã **Carla de Melo Lima** mencionou o Plano Diretor do Município de Piumhi, a lei municipal que declara como patrimônio ambiental a sub-bacia do Ribeirão Araras e a lei complementar que trata de parcelamento, uso e ocupação do solo, as quais preveem a criação da Área de Proteção Ambiental (APA) do Araras. Como representante da Organização Amigos do Araras, questionou o motivo da não criação da APA após 40 meses da sanção da lei de ocupação do solo, que estabeleceu o prazo de 120 dias para a implementação do zoneamento, e solicitou providências imediatas para a questão. O cidadão **Ricardo Guia**, também representante do movimento Amigos do Araras, informou que o movimento conta hoje com mais de seis mil assinaturas em favor da preservação dos recursos naturais da região. Agradeceu aos Vereadores João Marcos e Fábio, que compareceram ao encontro contra a mineração ocorrido no último dia 16 de abril, ao Vereador Júnior, que se comprometeu a se posicionar contra alterações nas leis que protegem o Araras, à Vereadora Shirley, que declarou apoio ao movimento, e ao Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Carlos Leonel, que leu em sessão ordinária um artigo publicado no jornal Alto São Francisco sobre o tema. Afirmou que nenhuma mineradora pode se instalar no município sem a aprovação do Chefe do Poder Executivo e que uma possível flexibilização das leis de proteção do Araras vai de encontro à vontade da população. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: O Vereador **José Wellington da Silva** relatou visita ao Diretor-Geral da Polícia Penal, em Belo Horizonte, e comunicou uma parceria com o Poder Executivo para que presos com bom comportamento passem a trabalhar na manufatura de materiais utilizados pela administração pública e na limpeza urbana do município. Convidou os vereadores para participar da formalização dessa parceria em evento no próximo dia 16. O Vereador **José Antônio Camargo Júnior** comentou a parceria, relatando a redução de custos na aquisição de bloquetes e manilhas e a reintegração dos presos ao mercado de trabalho. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e, se estiver conforme, será declarada aprovada e assinada pelos Vereadores que estiverem presidindo e secretariando os trabalhos da sessão em que for comunicada sua aprovação.

*Wlde Wlne de Olur
Rimado do Rm. Lher*